

Protectores Solares

saiba
mais sobre

#25/JULHO 10



:: DESTAQUE

Um Produto Cosmético e de Higiene Corporal (PCHC) é qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais.

O protector solar é um produto cosmético a ter em consideração quando se trata da prevenção dos malefícios causados pela radiação solar.

No entanto, a sua simples utilização não garante a total prevenção, e nem significa que nos podemos expor por mais tempo ao sol, além disto, o produto só será eficaz se utilizado correctamente.

Em Portugal compete ao Infarmed supervisionar os PCHC, com o objectivo de garantir a protecção da saúde dos consumidores, quando aplicados em condições normais ou previsíveis de utilização.



© morguefile.com

PROTECÇÃO E ROTULAGEM

De acordo com as recomendações da Comissão Europeia, relativa à eficácia e às alegações dos protectores solares, na rotulagem deste tipo de produtos cosméticos deverá constar a indicação do factor de protecção solar (FPS) reivindicado e a sua categoria de protecção solar ("baixa", "média", "elevada", ou "muito elevada") que lhe corresponde.

A categoria de protecção solar é uma indicação geral para o consumidor, que visa uma avaliação adequada da eficácia do produto e que deverá apresentar-se na rotulagem de forma tão destacada como o FPS.

Desta forma, os protectores solares podem classificar o seu FPS entre:

6 e 10 → **Protecção baixa**

15 e 25 → **Protecção média**

30 e 50 → **Protecção elevada**

Superior a 50 → **Protecção muito elevada**

O factor de protecção solar é uma menção obrigatória que tem como objectivo ajudar o consumidor a comparar produtos e a escolher o produto certo para uma determinada exposição e para um dado tipo de pele (fototipo).

Por exemplo, os protectores solares com FPS superior a 50 deverão apresentar na rotulagem a indicação "FPS 50+" e categoria "protecção muito elevada".

Está previsto que os protectores solares devem assegurar um grau mínimo de protecção contra as radiações UVB e UVA, correspondente a FPS 6.

Assim, apenas os produtos com FPS igual ou superior a 6 poderão apresentar reivindicações de protecção UVB na sua rotulagem.



© morguefile.com

IMPORTÂNCIA DA PROTECÇÃO SOLAR

A exposição prolongada ao sol requer alguns cuidados, já que este emite raios UVA e UVB responsáveis por danos causados na pele, que juntos penetram na epiderme e derme, causando alterações que aceleram o envelhecimento da pele, tornando-a flácida e opaca, além de favorecerem o aparecimento de rugas e manchas.

Prevenir queimaduras e, a longo prazo, o cancro da pele é simples, basta ter alguns cuidados antes e durante a exposição solar:

- Usar sempre um protector solar com um factor de protecção adaptado ao tipo de pele - o rosto necessita geralmente de um factor de protecção maior do que o escolhido para o corpo;
- Usar o protector solar diariamente, nas áreas mais expostas ao sol;
- Aplicar o protector solar 20 a 30 minutos antes de cada exposição solar;
- Evitar a exposição solar entre as 12 e as 16 horas (período mais prejudicial segundo a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo - www.apcc.online.pt);
- Reaplicar sempre o protector solar a cada 2 horas e após nadar e transpirar, já que a água e a transpiração diminuem a eficiência dos filtros solares;
- Usar óculos de sol, chapéus ou bonés que ajudam a proteger o rosto, lábios e olhos;
- Não expor crianças muito pequenas directamente ao sol;
- Os dias nublados também exigem o uso de filtro solar, pois nestes dias 40 a 60% da radiação solar atravessam as nuvens e chegam à Terra;
- Cuidado com a luz reflectida - a luz do sol reflecte na areia atingindo a pele, mesmo na sombra.



INSTRUÇÕES E EFICÁCIA

A rotulagem dos protectores solares deve conter instruções de utilização que garantam a eficácia do produto, designadamente, "aplique o protector solar antes da exposição" e necessidade de reaplicação do produto para manter a sua eficácia - por exemplo, através da advertência "repita a aplicação frequentemente para manter a protecção, nomeadamente, depois de transpirar, de nadar ou de se secar".

Destas instruções de utilização devem também constar indicações sobre a quantidade de produto necessária a aplicar para garantir a sua eficácia.

Estas poderão aparecer sobre a forma de um pictograma, uma ilustração ou um dispositivo de medição. Os protectores solares devem ainda apresentar uma explicação sobre os eventuais riscos caso a quantidade aplicada seja reduzida, como por exemplo, "advertência: se a quantidade aplicada for reduzida, o nível de protecção será significativamente inferior".

Os protectores solares podem ainda apresentar na sua rotulagem conselhos gerais sobre as precauções a ter com a exposição solar, incluindo advertências como: "não permaneça demasiado tempo ao sol, mesmo quando usar um protector solar", "mantenha os bebés e crianças de tenra idade fora da luz directa do sol" e "a sobreexposição solar constitui um risco grave para a saúde".

Por outro lado, na rotulagem de protectores solares deve ser respeitado o princípio da verdade, ou seja, não deverá ser dada a impressão de que a sua utilização confere protecção total contra os riscos decorrentes da sobreexposição à radiação U.V.

Destá forma, não deverão ser utilizadas expressões como "ecrã total" ou "protecção total", nem ser dada a indicação de ausência de necessidade de reaplicar o produto em quaisquer circunstâncias, como por exemplo, "protecção durante todo o dia".

CONTACTOS ÚTEIS

Caso detecte reivindicações inapropriadas na rotulagem e/ou ocorrência de efeitos indesejáveis associados com a utilização de protectores solares ou outros produtos cosméticos, por favor contactar:

INFARMED, I.P.

Direcção de Produtos de Saúde
Tel. - 21 798 72 64 / Fax - 21 798 72 81
E-mail: pchc@infarmed.pt

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53
1749-004 Lisboa - Portugal
Telef: +351 217987100 / Fax: +351 217987316
E-mail: infarmed@infarmed.pt
www.infarmed.pt